



Chamada Nº. 01/2024

XIII Feira de Ciências do *Campus Caçapava do Sul* da Unipampa

1. APRESENTAÇÃO

Esta chamada destina-se à inscrição de trabalhos para a XIII Feira de Ciências do *Campus Caçapava do Sul* da Unipampa – Feira Integradora da Fecipampa (Feira de Ciências do Pampa).

As Feiras Integradoras são Feiras de Ciências que ocorrem nos campi da Unipampa e selecionam trabalhos para a FECIPAMPA – Feira de Ciências do Pampa. A FECIPAMPA é uma ação do Programa de Feiras de Ciências da Unipampa (Profecipampa) visando institucionalizar, fomentar e sistematizar as Feiras de Ciências que ocorrem na região de abrangência dos *Campi* da Universidade Federal do Pampa (Unipampa). A IV FECIPAMPA ocorrerá no mês de setembro com abrangência estadual, reunindo trabalhos das Feiras Integradoras e de Feiras Afiliadas.

A participação dos trabalhos ocorrerá em duas etapas: uma virtual e uma presencial. A etapa virtual é parte dos requisitos para participação na IV FECIPAMPA e a etapa presencial consistirá na apresentação dos projetos no *Campus Caçapava do Sul* da Unipampa e contará com o apoio interno da Unipampa.

Dessa forma, através da presente chamada o projeto Feira de Ciência: Difundindo Ciência e Tecnologia na Região da Campanha, selecionará trabalhos para o evento que ocorrerá em agosto¹.

A Feira de Ciências Integradora do *Campus Caçapava do Sul* tem como principal objetivo promover a popularização da ciência e tecnologia, com ações que estimulem a curiosidade científica, o raciocínio científico e a capacidade de inovação, contribuindo para a divulgação do conhecimento, considerando as especificidades locais/regionais.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Promover a divulgação e a popularização da ciência por meio de experiências científicas e tecnológicas, que estimulem a curiosidade e o pensamento crítico dos estudantes;
- b) Compartilhar o conhecimento científico por meio de trabalhos investigativos e experimentais, envolvendo ferramentas variadas, compreendendo o ensino formal e não formal;
- c) Promover a integração dos conhecimentos, que valorizem e estimulem a comunicação da Ciência por meio de ações interdisciplinares entre as quatro grandes áreas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC): Linguagens e suas Tecnologias; a Matemática e suas Tecnologias; as Ciências da Natureza e suas Tecnologias; e as Ciências Humanas e Sociais Aplicadas;
- d) Promover e consolidar a realização de Feiras de Ciências municipais e intermunicipais, ampliando a interiorização e a popularização das Ciências;
- e) Propiciar melhorias no ensino das quatro grandes áreas da BNCC, relacionando os problemas da sociedade e estimulando a cultura indagativa e crítica dos estudantes;
- f) Contribuir para o surgimento de atividades mais inventivas e investigativas e, portanto, menos reprodutivistas;

¹ Mais informações podem ser obtidas no site do Profecipampa: Feira Integradora Caçapava do Sul <https://sites.unipampa.edu.br/profecipampa/feiras-integradoras/cacapava-do-sul/>. Acesso: em 31 de mar. de 2024.



- g) Fomentar, por meio do diálogo entre professores, o entendimento da importância da atuação docente na alfabetização científica desde a Educação Infantil;
- h) Contribuir para o aperfeiçoamento de metodologias no ensino das Ciências e Matemática, por meio da articulação permanente entre Universidade-Escola- Comunidade em uma interação entre Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I);
- i) Contribuir para a divulgação dos avanços científicos relacionados à qualidade de vida e à sustentabilidade;
- j) Avaliar a qualidade científica dos trabalhos apresentados nas Feiras de Ciências, visando incentivar a metodologia científica desde os primeiros anos escolares e dos respectivos docentes;
- k) Contribuir para a superação das dificuldades atuais da rede pública de ensino e com os índices educacionais (IDEB, PISA, entre outros);
- l) Desenvolver ações para incentivar a participação de meninas nas feiras², tendo por meta a realização de atividades que despertem nas meninas participantes das feiras o interesse pela Ciência, Tecnologia e Inovação;
- m) Incentivar o desenvolvimento de ações ou projetos na perspectiva inclusiva;
- n) Estimular o desenvolvimento de ações e projetos que proporcionem acessibilidade às pessoas com deficiência (PcD);
- o) Credenciar trabalhos para a Fecipampa;

3. TRABALHOS

- a) Serão aceitos trabalhos relacionados com a área de Ciências da Natureza e Matemática e suas Tecnologias. No entanto, é incentivado fortemente a relação com outras áreas do conhecimento (Ciências Humanas, Linguagens e Códigos e suas Tecnologias).
- b) Sugere-se que os trabalhos tenham um caráter investigativo, isto é, que a proposta surja de um problema bem delineado e que contenha procedimentos de coleta e análise de dados. De preferência, que esse problema faça parte da realidade dos alunos e propicie argumentações e procedimentos científicos como competências em alunos(as) da Educação Básica.
- c) Os trabalhos não precisam, necessariamente, ser oriundos do conteúdo que está sendo trabalhado em sala de aula. Podem ser inscritos trabalhos desenvolvidos a partir de projetos de ensino executados fora do ambiente da sala de aula, desde que possuam um(a) professor(a) orientador(a) e contribuam, de modo geral, na formação integral dos(as) alunos(as) da rede pública e privada de ensino.
- d) Igualmente, destaca-se que podem ser apresentados trabalhos por estudantes da Educação Especial que frequentam o serviço de Atendimento Educacional Especializado (AEE), com a orientação do professor da Educação Especial, que atua nesse espaço e/ou do professor da sala de aula comum. No caso de trabalhos que envolvam estudantes de mais de uma categoria (níveis de ensino diferentes), e os que frequentam o AEE, o professor deverá

² Menciona-se a participação de meninas em virtude do baixo índice de mulheres cientistas. Desse modo, incentiva-se a participação de meninas nas Feiras de Ciências, a fim de que aumentem a sua representatividade e contribuição.



identificar o ano escolar de cada orientando e o trabalho deverá ser inscrito na categoria que tiver o maior número de alunos participantes.

e) Serão aceitos trabalhos das seguintes categorias:

- Educação Infantil;
- Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano);
- Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano);
- Ensino Médio;
- Ensino Técnico Integrado (todos os cursos com formação de nível médio com formação em uma área técnica, incluindo Curso Normal);
- Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- Educação Inclusiva (trabalhos que tratam de temas sobre inclusão e/ou que tenham no grupo de apresentadores pessoas com deficiência).

PARÁGRAFO ÚNICO – Os trabalhos devem ser de autoria de estudantes da Educação Básica e orientados por professores da Educação Básica. Membros das equipes organizadoras das Feiras Integradoras e Fecipampa poderão apresentar sugestões de trabalhos, tirar dúvidas sobre os conteúdos das chamadas, mas não poderão colaborar na elaboração e apresentação dos trabalhos. Além disso, os membros das equipes organizadoras das Feiras de Ciências Integradoras e Fecipampa não devem realizar a divulgação isolada dos trabalhos em qualquer meio, buscando sempre a divulgação coletiva dos trabalhos.

4. INSCRIÇÕES

- a) As inscrições de trabalhos para a XIII Feira deverão ser realizadas no período de **10 de junho a 10 de julho de 2024**, através do formulário eletrônico <https://forms.gle/6d1eKMUvseTokZqX6>.
- b) A confirmação da inscrição será feita via *e-mail*, para o endereço informado no momento da inscrição, no período previsto no cronograma.
- c) De acordo com as informações disponíveis no *site*: <https://sites.unipampa.edu.br/profecipampa/fecipampa/abrangencia/>, as inscrições poderão ocorrer das seguintes formas:
- As Secretarias Municipais de Educação (SMEDs) e/ou Coordenadorias de Regionais de Educação (CREs) que realizarem a seleção de trabalhos em Feiras escolares inscrevem os trabalhos na Feira Integradora de Caçapava do Sul;
 - Os Professores orientadores inscrevem o trabalho diretamente na Feira de Ciências Integradora de Caçapava do Sul, se seu município não realizou um evento municipal.
- d) Os municípios de abrangência da Feira Integradora de Caçapava do Sul, o número de trabalhos por municípios e as formas de inscrições serão articulados com as SMEDs e CREs e podem ser consultados no *site*: <https://sites.unipampa.edu.br/profecipampa/fecipampa/abrangencia/>.
- e) A lista de municípios, as formas de inscrições (item 4.c) e o número de trabalhos por categorias poderão ser atualizados até **17 de julho de 2024**, a partir de solicitações de professores, equipes diretivas, SMEDs e/ou CREs. No entanto, será necessário o preenchimento do formulário eletrônico próprio que estará disponível em: <https://sites.unipampa.edu.br/profecipampa/fecipampa/abrangencia/>.



Destaca-se que a lista poderá somente ser ampliada, não sendo permitida a redução de números de trabalhos ou a exclusão de algum município ou categoria já divulgada.

5. REQUISITOS PARA AS HOMOLOGAÇÕES DAS INSCRIÇÕES

- a) O trabalho deve ter seguido uma das opções do item 4.c e pertencer a um dos municípios de abrangência da presente Feira Integradora (conforme previsto no item 4.d).
- b) Cada trabalho inscrito deverá obrigatoriamente ter um(a) professor(a) orientador(a), o(a) qual deve ser necessariamente professor(a) da Educação Básica.
- c) Cada professor(a) poderá orientar até 5 (cinco) trabalhos.
- d) Cada trabalho poderá ter, no máximo, 2 (dois) coorientadores(as), que façam parte das atividades escolares (professores, monitores, estagiários, bolsistas, entre outros profissionais).
- e) Cada trabalho poderá ter, no mínimo 2 e, no máximo, 4 alunos.
- f) No ato da inscrição: Os trabalhos de TODAS as categorias deverão submeter um resumo do trabalho. O mesmo deve conter no mínimo 300 e, no máximo, 500 palavras e incluir: introdução, metodologia, resultados e conclusões sobre o projeto, conforme modelo presente no Anexo A.
- g) Caso o número de trabalhos inscritos por município atinja o máximo previsto (item 4.e), a nota da avaliação dos resumos será usada para a seleção dos trabalhos, respeitando, no mínimo, a representatividade de um trabalho por escola, dentre aquelas com trabalhos inscritos.
- h) A divulgação dos trabalhos homologados será até o dia 18 de julho de 2024 no site: <https://sites.unipampa.edu.br/profecipampa/fecipampa/feiras-integradoras/cacapava-do-sul/>

6. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS

- a) Os trabalhos homologados deverão submeter um vídeo de 3 a 7 minutos, elaborado e apresentado pelos estudantes, e ter anexadas as autorizações dos responsáveis pelos estudantes menores de idade, para efeitos da publicação do vídeo.
- b) Entre os dias **20 de julho e 15 de agosto de 2024**, os professores orientadores, de trabalhos homologados, deverão enviar os vídeos através de formulário eletrônico enviado ao e-mail cadastrado no momento da inscrição.
- c) O envio do vídeo é facultado para os trabalhos homologados na categoria Educação Infantil.
- d) Os trabalhos homologados da categoria Educação Infantil que optarem pelo não envio do vídeo no prazo do item b, não concorrerão às credenciais para a IV FECIPAMPA e concorrerão somente às premiações da XIII Feira Integradora do Campus Caçapava do Sul, conforme descrito no item 8 da presente Chamada de Trabalhos.
- e) A partir do dia **21 de agosto de 2024**, os vídeos estarão no canal do Youtube³ da Feira Integradora do *Campus* Caçapava do Sul, para acesso do público externo e avaliação do Comitê de Avaliação.
- f) A apresentação dos trabalhos selecionados para a XIII Feira de Ciências Integradora de Caçapava do Sul ocorrerá no dia **30 de agosto de 2024**, no campus Caçapava do Sul das 09h às 15h.

³ <https://www.youtube.com/c/FeiradeCi%C3%A7nciasUnipampaCa%C3%A7apavadoSul>



- g) Os trabalhos que representarão a XIII Feira de Ciências Integradora de Caçapava do Sul na IV Fecipampa e demais premiações (item 8), serão divulgados durante o evento presencial e também em evento virtual na forma de uma live, no canal do YouTube da Feira de Ciências Integradora de Caçapava do Sul, no dia **05 de setembro de 2024** às 18h.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS NO EVENTO

- a) Os trabalhos serão avaliados pelo resumo, pelo vídeo enviado e pela apresentação na XIII Feira Integradora de Caçapava do Sul.
- b) Os resumos serão avaliados, com base na rubrica avaliativa, apresentada no Anexo B e os vídeos e apresentação presencial com a ficha do Anexo C. A pontuação do resumo terá peso de 20%, do vídeo 20% e da apresentação 60%. Caso ocorram empates, a pontuação na avaliação da apresentação será o critério de desempate.
- c) No mínimo, dois avaliadores irão avaliar cada trabalho.
- d) A média das pontuações dos trabalhos ficará disponível para os professores orientadores dos trabalhos após o evento. A solicitação deverá ser feita pelo e-mail fiunipampacacapava@gmail.com.
- e) Os instrumentos de avaliação buscam considerar, predominantemente, se o trabalho apresenta:
- um problema, descreve uma investigação autoral, explicita as relações entre os dados e as conclusões, e faz uso de bases teóricas, proporcionando novas ideias sobre o mundo natural, a partir do diálogo entre o conhecimento empírico e o científico;
 - justificativas aceitáveis e relevantes para uma investigação ou atividade autoral e inovadora;
 - dados que constituem evidências para os resultados apresentados;
 - resultados e conclusões, que são coerentes entre si.
 - Uma descrição das etapas de elaboração e dos resultados, tais como: etapas de desenvolvimento do trabalho, resultados da investigação, presença de uma questão central que os(as) alunos(as) abordam no resumo e no vídeo; explicitação da coleta de dados e do seu tratamento, apresentando uma conclusão coerente com a investigação realizada; trabalho em equipe;
 - um alinhamento com objetivos da Chamada 10/2021 do CNPq (participação de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e/ou altas habilidades/superdotação nos grupos de estudantes apresentadores de trabalho e participação de meninas nos grupos de estudantes apresentadores de trabalho).

8. PREMIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

- a) Seleção de trabalhos por município para a IV Fecipampa: Serão selecionados até 12 trabalhos por município (2 por categoria). Categorias com menos de 5 trabalhos apresentados na XIII Feira Integradora de Caçapava do Sul, por município, terão um trabalho selecionado para a IV Fecipampa. Caso uma categoria não tenha trabalhos inscritos ou menos de 5 trabalhos apresentados, as vagas remanescentes poderão ser remanejadas para outras categorias.
- b) Destaque de Trabalho Popular para dois trabalhos escolhidos pelo público externo, por categoria, a partir da contagem do número de curtidas do vídeo no do canal do *Youtube* da Feira



de Caçapava do Sul e de pesquisa realizada durante o evento presencial através de formulário eletrônico que será divulgado aos participantes e visitantes durante a XIII Feira Integradora de Caçapava do Sul. A votação presencial será o critério de desempate.

- c) O trabalho que tenha participação de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e/ou altas habilidades/superdotação, com maior potencial de inclusão para educação, avaliado tanto pela presença e participação dos estudantes, quanto pela relevância da proposta apresentada para a acessibilidade das pessoas com deficiência receberá o destaque Inclusivo.
- d) Receberá destaque o trabalho que tenha participação de estudantes meninas com maior potencial de inclusão das mulheres na ciência para educação, avaliado tanto pela presença e participação das estudantes, quanto pela relevância da proposta apresentada para o incentivo ao acesso de meninas nas ciências, tecnologia e educação.
- e) Os(as) professores(as) receberão certificados de orientação ou coorientação e os(as) alunos(as) receberão certificados de apresentadores(as) de trabalhos emitidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UNIPAMPA.
- f) Os(as) professores(as), que apresentarem frequência igual ou superior a 75 % nas atividades do projeto feira de ciências no ano de 2024 receberão um certificado de participação em atividades de formação.

9 DATAS IMPORTANTES

Datas	Atividades
14/04/2024	Divulgação da Chamada de Trabalhos da Feira Integradora de Caçapava do Sul
10/06/2024	Início do período de inscrição de trabalhos.
10/07/2024	Encerramento do período de inscrição de trabalhos.
11/07/2024	Data limite para confirmação de recebimento da inscrição e divulgação dos trabalhos inscritos.
De 11 a 13/07	Período para envio de recurso da lista de inscritos para o e-mail do projeto
17/07/2024	Atualização dos municípios abrangidos e números de trabalhos por categoria.
18/07/2024	Homologação final dos trabalhos inscritos.
20/07/2024	Início do período de envio do vídeo.
15/08/2024	Fim do período de envio do vídeo.
21/08/2024	Início do período de avaliação dos vídeos e votação do público externo.
27/08/2024	Fim do período de avaliação e votação do público externo.
30/08/2024	Realização da XIII Feira de Ciências Integradora de Caçapava do Sul no <i>Campus</i> Caçapava do Sul da Unipampa.
05/09/2024	18h - Live de divulgação dos trabalhos destaques e selecionados para a III Fecipampa.

10 CONTATO

Através do e-mail: fiunipampacacapava@gmail.com

11 CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão tratados pela Comissão Organizadora.

12 COMISSÃO ORGANIZADORA

Aline Balladares
Antonio Carlos da Silva
Carolina Marques
Cristiane Gomes
Elenize Nicoletti

Evelton Ferreira
Jaqueline Vargas
Leugim Romio
Mara Goi
Marcio Martins

Maria Arlita Soares
Ricardo Ellensohn
Sandra Hunsche
Suene dos Santos

Caçapava do Sul, 11 de abril de 2024.



Anexo A: Modelo para o resumo

INSTRUÇÕES BÁSICAS PARA FORMATAÇÃO DO RESUMO

TÍTULO

(Fonte: Arial, negrito, tamanho 12 com letra maiúscula)

Estudantes: Escrever o nome dos autores, em ordem alfabética (Mínimo 2, máximo 4 alunos)

Orientador(es): escrever o nome do orientador

Coorientador: escrever o nome do coorientador (se tiver)

Escola: Informar nome da escola

Município: Informar município e/ou Feira Municipal

Categoria: Selecionar o Ano/Série

- I. Educação Infantil
- II. Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano)
- III. Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano)
- IV. Ensino Médio,
- V. Ensino Técnico Integrado (todos os cursos com formação de nível médio com formação em uma área, incluindo curso normal) e
- VI. Educação de Jovens e Adultos (EJA).
- VII. Educação Inclusiva.

Resumo:

Deve ser um texto único, sem inclusão de imagens, tabelas ou gráficos.

O resumo deve conter entre 300 e 500 palavras sem espaços, excluindo-se, dessa contagem, as referências.

O texto deve contemplar: introdução, metodologia, resultados e conclusões sobre o projeto.

Deve ser escrito em fonte Arial, tamanho 12.

Não divida o texto em seções ou subseções.

Palavras-chave: (de 3 a 5 palavras chaves separadas por ponto e vírgula).



Anexo B: Ficha de avaliação do resumo dos trabalhos⁴

Título do Trabalho		Número
Escola		

O trabalho avaliado refere-se a:

- () Educação Infantil
 () Ensino Fundamental Anos Finais (1º ao 5º ano)
 () Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano)
 () Ensino Médio
 () Ensino Técnico Integrado,
 () Educação de Jovens e Adultos (EJA)
 () Educação Inclusiva

Critério	Pontuação			Descrição
Problematização e Complexidade	0			O resumo não explicita um problema, apenas descreve uma atividade.
	1			O resumo apresenta o problema, mas não descreve a investigação realizada.
	2			O resumo apresenta um problema, mas não aborda uma investigação autoral, pois os estudantes replicam resultados encontrados em outros trabalhos ou propostas de experimentação.
	3			O resumo apresenta o problema, descreve uma investigação, mas não explicita as relações entre os dados e as conclusões.
	4			O resumo apresenta o problema, descreve uma investigação autoral e explicita as relações entre os dados e as conclusões.
	5			O resumo apresenta o problema, descreve uma investigação autoral, explicita as relações entre os dados e as conclusões, e faz uso de bases teóricas, proporcionando novas ideias sobre o mundo natural, a partir do diálogo entre o conhecimento empírico e o científico.
Aceitabilidade e Relevância (Solidez)	0			O resumo não apresenta justificativas para realização da investigação ou atividade.
	1			O resumo apresenta justificativa inconsistente para uma avaliação sobre a relevância da investigação ou da atividade.
	2			O resumo apresenta justificativas aceitáveis, mas não relevantes e/ou adequadas para uma investigação ou atividade autoral e inovadora.
	3			O resumo apresenta justificativas aceitáveis e relevantes para uma investigação ou atividade autoral e inovadora.
Coerência e Suficiência Sim = 2 Parcialmente = 1 Não = 0	0	1	2	Os dados constituem evidências para os resultados apresentados?
	0	1	2	Os resultados e as conclusões são coerentes entre si?
	0	1	2	São descritas circunstâncias específicas em que os resultados são válidos?
Escore Final (máximo 14,0)				

ALINHAMENTO OS OBJETIVOS DA CHAMADA 17/2020 do CNPq (Peso de 10 %)

	Sim (5)	Não (0)
Participação de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e/ou altas habilidades/superdotação nos grupos de estudantes apresentadores de trabalho.		
Participação de meninas nos grupos de estudantes apresentadores de trabalho.		
Pontuação – Critério 2		

Comentário avaliador(a):

Nome do(a) avaliador(a):

⁴ Fundamentada no esquema de avaliação da qualidade do argumento de Stephen Edelston Toulmin, fazendo parte da pesquisa de mestrado de Andrea Carvalho Pereira.

